



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032 de 24 de setembro de 2010 – **AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032, de 24 de setembro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**, a antiga Av. Projetada 1, a qual tem início entre o lote 05 da quadra U e lote 05 da quadra Z (Planta 506) e termina entre o lote 01 da quadra Q e o lote 01 da quadra V (Planta 506), constante no loteamento **ADALGISA NUNES II (Planta 506)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, conseqüentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 143/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 5.032/2010, por haver erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta proposição visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº 5.032/2010, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 143/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 27 de abril de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 5.032 delimitação real**

1) Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.032/2010, que denominou a artéria **AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032, de 24 de setembro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**, a antiga Av. Projetada 1, a qual tem início entre o lote 05 da quadra U e lote 05 da quadra Z (Planta 506) e termina entre o lote 01 da quadra Q e o lote 01 da quadra V (Planta 506), constante no loteamento **ADALGISA NUNES II (Planta 506)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.04.27
12:41:09 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha

- 097.004.964-14

Assinado de forma
digital por Arianne
Camila Florêncio Rocha
- 097.004.964-14
Dados: 2020.04.27
12:41:26 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e fiscalização

Alteração da Lei 5.032/2010 – Denominação de artéria – AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA – Bairro: Cidade Alta

